

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO

1. DADOS DO SOLICITANTE

1.1 - Nome da Unidade Solicitante: Assessor de Gabinete	1.2 – Nº Matrícula do Servidor: 157
1.3 - Nome do servidor responsável pela solicitação: Lucas Jobour Amorim	

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

Inscrição de Servidores em curso de capacitação, com tema “A importância da comunicação no legislativo e executivo e a interface com a população”, a ser realizado entre os dias 06 a 09 de agosto de 2024.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

01 (uma) Inscrição no curso de capacitação com o tema supracitado.

4. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO

4.1 – Não haverá fiscalização do objeto e recebimento provisório, oportunidade na qual as funções inerentes ao encargo serão assumidas pelo gestor da contratação, nomeado posteriormente, no corpo do Termo de Referência.

5. DATA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será prestado entre os dias 06 a 09 de agosto de 2024.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Identificação da necessidade:

A capacitação e o aprimoramento de pessoal, tanto em instituições públicas quanto em privadas, é ferramenta de extrema importância para o desenvolvimento de pessoal. A capacitação de servidores públicos municipais vai além do mero cumprimento de uma formalidade administrativa, é peça fundamental para garantir a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos e, além de aumentar a satisfação e a motivação dos colaboradores, promovem uma gestão mais transparente e responsável.

Portanto, a importância desta contratação se dá em função da necessidade em capacitar os servidores.

6.2 - Finalidade do objeto pretendido face à situação-problema:

Esta contratação tem por finalidade, proporcionar aos Servidores a aquisição de conhecimentos mais aprofundados e uma visão mais ampla e integrada sobre o tema proposto na ementa do curso.

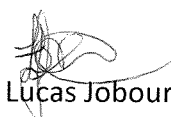
6.3 - Riscos iminentes quando da não contratação:

A capacitação proporciona maior habilidade para lidar com tarefas complexas e demandas de trabalho. Ao aprimorar suas competências, eles se tornam mais produtivos, otimizando processos e agilizando a execução de suas atividades, o que contribui para a eficiência e economia de recursos.

Sendo assim, a não contratação do objeto inviabiliza a possibilidade de capacitação e aperfeiçoamento dos Servidores, tornando-os com conhecimentos engessados e desatualizados.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1 - Declaro-me ciente e responsável pelas informações



Lucas Jobour Amorim

Assessor de Gabinete

Carangola, 29 de julho de 2024.

7.2 – Considerando as informações contidas neste documento, resolve:

Recebido 29/07/24

Despacho elaboração E.T.P. 29/07/24



DEFERIDO

INDEFERIDO



Rivan Viana Ferreira

Presidente - CMC

Biênio 2023/2024

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO

1. DADOS DO SOLICITANTE

1.1 - Nome da Unidade Solicitante: Secretário de Gabinete	1.2 – Nº Matrícula do Servidor: 150
1.3 - Nome do servidor responsável pela solicitação: Cristiano Guedes Viana	

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

Inscrição de Servidores em curso de capacitação, com tema “A importância da comunicação no legislativo e executivo e a interface com a população”, a ser realizado entre os dias 06 a 09 de agosto de 2024.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

01 (uma) Inscrição no curso de capacitação com o tema supracitado.

4. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO

4.1 – Não haverá fiscalização do objeto e recebimento provisório, oportunidade na qual as funções inerentes ao encargo serão assumidas pelo gestor da contratação, nomeado ulteriormente, no corpo do Termo de Referência.

5. DATA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será prestado entre os dias 06 a 09 de agosto de 2024.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Identificação da necessidade:

A capacitação e o aprimoramento de pessoal, tanto em instituições públicas quanto em privadas, é ferramenta de extrema importância para o desenvolvimento de pessoal. A capacitação de servidores públicos municipais vai além do mero cumprimento de uma formalidade administrativa, é peça fundamental para garantir a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos e, além de aumentar a satisfação e a motivação dos colaboradores, promovem uma gestão mais transparente e responsável.

Portanto, a importância desta contratação se dá em função da necessidade em capacitar os servidores.

6.2 - Finalidade do objeto pretendido face à situação-problema:

Esta contratação tem por finalidade, proporcionar aos Servidores a aquisição de conhecimentos mais aprofundados e uma visão mais ampla e integrada sobre o tema proposto na ementa do curso.

6.3 - Riscos iminentes quando da não contratação:

A capacitação proporciona maior habilidade para lidar com tarefas complexas e demandas de trabalho. Ao aprimorar suas competências, eles se tornam mais produtivos, otimizando processos e agilizando a execução de suas atividades, o que contribui para a eficiência e economia de recursos.

Sendo assim, a não contratação do objeto inviabiliza a possibilidade de capacitação e aperfeiçoamento dos Servidores, tornando-os com conhecimentos engessados e desatualizados.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1 - Declaro-me ciente e responsável pelas informações

Cristiano Guedes Viana
Secretário de Gabinete

Carangola, 29 de julho de 2024.

7.2 – Considerando as informações contidas neste documento, resolve:

Recebido 29/07/24

Despacho elaboração E.T.P. 29/07/24

☒	DEFERIDO	☐	INDEFERIDO
-------------------------------------	----------	--------------------------	------------


Rivan Viana Ferreira

Presidente - CMC

Biênio 2023/2024

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO

1. DADOS DO SOLICITANTE

1.1 - Nome da Unidade Solicitante: Assessor de Gabinete	1.2 – Nº Matrícula do Servidor: 149
1.3 - Nome do servidor responsável pela solicitação: Murilo Braga de Oliveira	

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

Inscrição de Servidores em curso de capacitação, com tema “A importância da comunicação no legislativo e executivo e a interface com a população”, a ser realizado entre os dias 06 a 09 de agosto de 2024.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

01 (uma) Inscrição no curso de capacitação com o tema supracitado.

4. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO

4.1 – Não haverá fiscalização do objeto e recebimento provisório, oportunidade na qual as funções inerentes ao encargo serão assumidas pelo gestor da contratação, nomeado posteriormente, no corpo do Termo de Referência.

5. DATA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será prestado entre os dias 06 a 09 de agosto de 2024.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Identificação da necessidade:

A capacitação e o aprimoramento de pessoal, tanto em instituições públicas quanto em privadas, é ferramenta de extrema importância para o desenvolvimento de pessoal. A capacitação de servidores públicos municipais vai além do mero cumprimento de uma formalidade administrativa, é peça fundamental para garantir a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos e, além de aumentar a satisfação e a motivação dos colaboradores, promovem uma gestão mais transparente e responsável.

Portanto, a importância desta contratação se dá em função da necessidade em capacitar os servidores.

6.2 - Finalidade do objeto pretendido face à situação-problema:

Esta contratação tem por finalidade, proporcionar aos Servidores a aquisição de conhecimentos mais aprofundados e uma visão mais ampla e integrada sobre o tema proposto na ementa do curso.

6.3 - Riscos iminentes quando da não contratação:

A capacitação proporciona maior habilidade para lidar com tarefas complexas e demandas de trabalho. Ao aprimorar suas competências, eles se tornam mais produtivos, otimizando processos e agilizando a execução de suas atividades, o que contribui para a eficiência e economia de recursos.

Sendo assim, a não contratação do objeto inviabiliza a possibilidade de capacitação e aperfeiçoamento dos Servidores, tornando-os com conhecimentos engessados e desatualizados.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1 - Declaro-me ciente e responsável pelas informações


Murilo Braga de Oliveira

Assessor de Gabinete

Carangola, 29 de julho de 2024.

7.2 – Considerando as informações contidas neste documento, resolve:

Recebido <u>29/07/24</u>	☒ DEFERIDO	☐ INDEFERIDO
	 Rivan Viana Ferreira Presidente - CMC Biênio 2023/2024	
Despacho elaboração E.T.P. <u>24/07/24</u>		